



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, N° 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

DECRETO Nº. 126 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração de servidora, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora Francisca Neta Pinto dos Santos, do cargo em comissão de subcoordenadora junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, neste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 18 de fevereiro de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Prefeito